



Decreto nº 011/PMP/2024

Palminópolis, Goiás, 15 de janeiro de 2024.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 15/01/2024

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, em especial a Lei n. 019/PMP/2013 de 15 de outubro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Palminópolis-GO para o período de 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2026, os seguintes componentes:

I - DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

1 - Representantes do Poder Público Municipal:

1.1 - Do órgão executivo municipal de Meio Ambiente:

Titular: Venerando Bispo Correa;

Suplente: Helia Nunes Cardoso;

1.2 - Do Poder Legislativo municipal designado pelos vereadores:

Titular: Fernando Alves da Cunha Filho;

Suplente: Anizio Paulino dos Santos Netto;

2 - Representantes dos órgãos municipais abaixo mencionados:

2.1 - Do órgão municipal de saúde pública e ação social:

Titular: Fernanda Kelen Borges e Silva Vaz;

Suplente: Nádia Grey Gonzaga dos Reis Pinho da Costa;

2.2 - Do órgão municipal de obras públicas:

Titular: Ailton Gonçalves de Souza;

Suplente: Geová Alves Batista;

3 - Representante da Administração Pública estadual ou federal:

3.1 - Dos órgãos de proteção ambiental ou saneamento básico:

Titular: Denilson Vieira Lopes;

Suplente: Wanderson C. G. Carvalho;



II - DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1 - Representantes de setores organizados:
 - 1.1 - Da Cooperativa COOMAP:
Titular: Islene Augusta de Lima;
Suplente: Shirlene Vicente Santana Mendonça;

 - 1.2 - Da cooperativa COMAFAGO:
Titular: José Carlos de Moraes;
Suplente: Daniela Carla dos Santos Rodrigues;

- 2 - Representantes de entidade civil de defesa de moradores:
 - 2.1 - Da Associação de Moradores Jardim das Oliveiras:
Titular: João Batista Andrade;
Suplente: Vanilra Bezerra Andrade;

- 3 - Representantes de entidades de defesa do Meio Ambiente:
 - 3.1 - Da ONG Projeto Patas:
Titular: Kainan Santana de Sousa;
Suplente: Myschaelly Cristina Sousa Bomtempo;

 - 3.2 - Da Associação de Mulheres Evangélicas de Palminópolis:
Titular: Maria Aparecida Gonçalves Pires;
Suplente: Hosana Cândida da Silva;

- 4 - Representantes de Universidades ou Faculdades:
 - 4.1 - Da Associação de Universitários de Palminópolis - AUP:
Titular: Vitória Regina de Paula
Suplente: Janaina Sardinha rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás,
aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.


FRANC HELVIS VAZ
Prefeito Municipal